



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-002264/026/15

Prefeitura Municipal: São Pedro.

Exercício: 2015.

Prefeito: Hélio Donizete Zanatta.

Advogado: Janaina de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191) e outros.

APLICAÇÃO NO ENSINO	25,57%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	66,90%
DESPESAS COM PESSOAL	38,87%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	28,35%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	2,30%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 9 de maio de 2017, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, decidiu emitir **parecer favorável** às contas da Prefeitura Municipal de São Pedro, atinentes ao exercício de 2015, com **recomendações** para as falhas alinhadas no corpo do Parecer, além das **severas advertências** destinadas à revisão de critérios e adoção de medidas saneadoras visando à reversão da queda nos índices de avaliação, dos assuntos contidos em i-Amb, i-GovTi e i-Cidade, providências cuja efetividade há ser atestada em próxima fiscalização.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 11 de maio de 2017.

RENATO MARTINS COSTA
Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Relator